



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 46 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 100,000,00 (cem mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 100,000,00 (cem mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 8 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social  
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial  
Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
Associação São Lourenço, CNPJ Nº 23.567.253/0001-47



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A Associação São Lourenço, mantenedora do Centro de Tratamento Obra São Lourenço, inscrita no CNPJ nº 23.567.253/0001-47, instituição sem fins lucrativos, com sede à Rua José Marcelino Rodrigues, 590, na cidade de Itajaí - SC.

Os diáconos da Forania de Itajaí se organizaram em junho de 2015 para iniciar um trabalho em conjunto, inspirado por um convite do Arcebispo Dom Wilson para que se fizesse um trabalho pastoral no tratamento a dependentes químicos, nascendo assim a Obra São Lourenço que atua com método integral, personalizado e sistêmico familiar para pessoas vivendo e/ou convivendo com sintomas ou consequências das adicções.

Este trabalho é desenvolvido por uma equipe multidisciplinar com: psiquiatra, enfermeiro, técnicos de enfermagem, orientadores sociais, assistente social e psicólogas que atuam de forma transdisciplinar. Atualmente são 33 residentes que são mantidos pela Instituição em tratamento de suas adicções e doenças associadas, comorbidades psiquiátricas (depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outros) e comorbidades clínicas.

Contudo, ocorre que em virtude de sempre trabalharem com demanda reprimida, torna-se imprescindível a busca por recursos financeiros no intuito de ampliar e melhorar o atendimento e acolhimento a essa expressão da questão social na comunidade.

Até hoje o trabalho é mantido num sítio onde surgiu a oportunidade e, ao mesmo tempo, o desafio hercúleo de comprá-lo. Com o auxílio e o voto de confiança de muitas pessoas, empresários e entidades não governamentais a aquisição está sendo concluída.

Assim o recurso advindo da emenda parlamentar impositiva no exercício 2023 seriam aplicados: • Projeto de terraplanagem. • Execução da terraplanagem. • Fechamento de uma lagoa de água da chuva. Assim a Associação São Lourenço vem solicitar o direcionamento da verba referente à emenda impositiva para custeio da obra.

Neste sentido a presente emenda tende a contribuir com os trabalhos realizados a fim de continuar com o seu atendimento social a população de Itajaí.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PAULO MANOEL VICENTE**  
**VEREADOR - PDT**

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
**VEREADORA - PDT**